

Lei Municipal nº 4.891, de 11 de novembro de 1996.

Secretaria Geral: Praça dos Andradas s/nº - Centro CEP 13.201-806 / TEL-FAX 4583-7300

JUNDIAÍ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e oito, no Fundo Social de Solidariedade, localizado na rua Zacarias de Góes, 550 - Centro / Jundiaí; assinaram o Livro de Presença nº 2 (folha 3), com início às dezessete horas e trinta minutos, coordenada pela presidente Célia Pace de Souza que declarou aberta à reunião com a seguinte pauta: 1) Apresentação do Projeto Vida Nova desenvolvido no Jardim Novo Horizonte pela Cáritas Diocesana de Jundiaí com financiamento do CMAS; 2) Discussão sobre o Projeto de Lei 3.021 (que trata da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social); 3) Apresentação sobre a capacitação dos conselheiros no dia 14/08; 4) Política Municipal para o Morador de Rua; e 5) Informes gerais. Célia Pace de Souza passou a palavra para Maria Rosângela M. Serra que, primeiramente, relatou as características do Bairro para que os conselheiros entendessem os serviços que são executados e seus pontos facilitadores e dificultadores; em seguida, apresentou o serviço financiado pelo CMAS solicitando aumento de recurso de R\$ 40.000,00 para R\$ 58.000,00, justificou reajuste salarial em função do dissídio e a necessidade de contratar um Terapeuta Ocupacional para aprimorar as oficinas de artesanato. Neste momento Solange Colepicolo Leonardi informou aos conselheiros que o Plano de Trabalho está sendo realizado e no monitoramento não se verificou nenhum irregularidade. Em seguida apresentou a pesquisa realizada com a população do Jardim Novo Horizonte onde envolveu as escolas municipais (material disponível na Secretaria Executiva); relatou ainda que existe uma Comissão trabalhando em rede no Bairro e que estão envolvidos em ações integradas, esta Comissão detectou a necessidade de unir forças para melhoria destas ações. Maria Rosângela M. Serra informou que a Comissão solicitou apoio do CMAS para encaminhar propostas às secretarias afins para implantação de ensino fundamental e médio no Bairro. Adriana M. Kettermann se propôs a verificar junto à Secretaria de Educação a viabilidade do serviço e Solange Colepicolo Leonardi sugeriu que a Comissão elaborasse um documento que juntado com o parecer do CMAS daria início num processo administrativo para análise das secretarias envolvidas. Maria Rosângela M. Serra ficou de enviar esse documento para a Secretaria Executiva do CMAS. Célia Pace de Souza colocou em votação a prorrogação do convênio nº 29/07 sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros; passou a palavra para Denílson Pinto de Oliveira para esclarecer sobre o Projeto de Lei nº 3.021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, explicou que há controvérsias com relação a aprovação ou não do projeto e que este assunto tem que ser melhor analisado, sugeriu que os conselheiros acompanhassem com mais detalhes esta discussão e aguardassem as posições dos interessados (CONSEAS, CNAS, MDS entre outros). Seguindo a pauta Célia Pace de Souza falou da participação de quatro conselheiros na capacitação do dia 14/08 na qual a presidente do Conselho Estadual de Assistência Social explanou sobre o papel do conselheiro, responsabilidades e competências, e aproveitou para cobrar a participação dos conselhos na gestão das políticas públicas. Por último discutiu-se a deliberação sobre a Política para o Morador de Rua; sendo que os conselheiros questionaram que não poderiam deliberar sobre um assunto que desconheciam, mesmo a Comissão de Políticas explicando que já haviam estudado o assunto e no documento apresentado contemplava tudo que se referia ao morador de rua, completou dizendo que foi formulado por órgãos envolvidos neste segmento e ainda o material foi enviado por e-mail para prévia análise. Como não se chegou num consenso decidiu-se por uma reunião extraordinária para o dia 25/08 (próxima segunda-feira) para que os conselheiros tivessem tempo de analisar o documento e assim deliberar em plenária. Nada mais havendo a tratar Célia Pace de Souza deu por encerrada a reunião ordinária e eu, Vânia Fernandes Piovesan, secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino juntamente com a presidente, nos termos regimentais e para todos os fins de direito. (*Cópia fiel do Livro de Atas nº 01*).

Jundiaí, 18 de agosto de 2008.

Vânia Fernandes Piovesan Secretária "ad-hoc" Célia Pace de Souza Presidente do CMAS